

Emprel

PARECER TÉCNICO Nº 049/2019 – EMPREL

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI

SEHAB - SECRETARIA DE HABITAÇÃO

PREFEITURA DO RECIFE

Recife, 31 de Maio de 2019

Parecer Técnico nº 049/2019 - Em Resposta ao Ofício Nº 122/2019 -
GAB/SEHAB

INTRODUÇÃO

Trata-se do fornecimento de Parecer Técnico com anuência para carona a Ata de Registro Preços nº 026/2018, referente ao Pregão Eletrônico Nº 005/2018, Processo Nº 19.05.0252.0002994/2018-93 - do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, firmado entre este Ministério e a empresa **LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a aquisição de equipamento de TI, microcomputador Notebook, conforme os quantitativos descritos a seguir.

Por envolver produtos e serviços de informática, a **SEHAB**, através da presente solicitação do **Sra. Isabella de Roldão**, Secretária de Habitação, de 27 de Maio de 2019, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca de carona à referida Ata que visa instrumentalizar o processo de aquisição em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.”

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

Esta contratação tem como objetivo atender as necessidades dessa Secretaria nos seus processos de automação que melhoram a vida dos servidores da Prefeitura do Recife, bem como se alinhar com a política de aquisições centralizadas da prefeitura, através da realização de aquisições que atendam aos princípios da Lei de licitações e contratos 8666/93, política esta, que aufere ao erário as melhores condições de aquisições na busca pela eficiência. O presente Parecer tem ainda o objetivo de adequar as exigências de conformidades orientadas pela equipe técnica da EMPREL, quanto a utilização dos recursos tecnológicos na infraestrutura de Rede de Dados da Prefeitura do Recife e as necessidades dos seus usuários quanto ao uso dos equipamentos de TI para os fins a que se propõe além da obtenção de acesso aos Sistemas Aplicativos desenvolvidos por esta EMPREL.

Neste contexto a **SEHAB** opta pela contratação do equipamento de TI proposto para consecução e otimização das suas atividades.

ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos da solução pretendida, além dos impactos e adequações da mesma à Rede de Dados da Prefeitura do Recife.

Nesta análise, foram avaliados os aspectos referentes à capacidade e serviços associados as especificações apresentadas, uma vez que estes aspectos fazem parte do escopo deste Parecer.

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Empresa a produzir "... parecer conclusivo sobre a *viabilidade técnica*." de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Quanto às Especificações Técnicas do Equipamento para Aquisição

ARP nº 036/2018 do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Item	Qtde	Especificação do Material
01	10	NOTEBOOK 14 polegadas LED; Memória RAM 8GB DDR4; HD 500GB, 7200RPM; Unidade de DVD/RW interna ou externa; Windows 10 x64, Professional em Português; Garantia 36 on-site, exceto bateria que será de 12 meses, conforme ata de preços nº 005/2018, tudo conforme Ata.

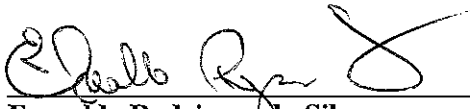
As especificações técnicas do equipamento analisado e proposto nesta aquisição está de acordo com as exigências e padrões recomendadas para utilização na infraestrutura de Rede da Prefeitura do Recife, sendo assim, sua utilização atende as necessidades da **SEHAB**.

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos equipamentos.

CONCLUSÃO

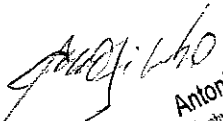
Considerando as conclusões a que chegamos nos pontos do escopo da análise das especificações técnicas do **Microcomputador NOTEBOOK 14 polegadas LED**, item – 01 da **Ata de Registro Preços nº 026/2018**, atestamos que estão em conformidade com as exigências e padrões da infraestrutura de Rede da Prefeitura do Recife para o fim a que se propõe, e que sua utilização na rede de dados, não causará impacto negativo no desempenho da mesma, não havendo o que obstar quanto a esta aquisição.



Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Telemática



Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Gerente do Departamento de Atendimento ao Usuário

Antonio Oliveira
Chefe do Departamento de Atendimento ao Usuário
EMPRESA Mat. 600-9